



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
CNPJ: 82.939.430/0001-38
www.hervaldoeste.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA LEILÃO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE HERVAL D` OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n.º 82.939.430/0001-38, com sede à Rua Nereu Ramos, n.º 389, Bairro Centro, Herval d'Oeste – Estado de Santa Catarina, representada por seu Prefeito, senhor RONALDO LORENÇO DA ROSA, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Federal 21.981/32, apresenta o termo de referência para a realização de LEILÃO PÚBLICO do tipo MAIOR LANCE, de bens móveis inservíveis de propriedade do Município autorizado pela Lei Municipal nº 3.827/2025 de 12 /11/2025, a ser conduzido por Leiloeiro Público Oficial, Senhor DANIEL ELIAS GARCIA , matrícula AARC n.º 306 contratado através do Contrato n.º 073/2025, em decorrência do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 112/2025, CREDENCIAMENTO n.º 001/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2025 homologado em 19/08/2025.

O Leilão será exclusivamente ON-LINE através do site www.danielgarcialeiloes.com.br, mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital.

DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas no site do leiloeiro, se estiverem com a suas habilitações aprovadas até 48 horas antes da data do Leilão Público através do site www.danielgarcialeiloes.com.br. É vedado a participação no leilão ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos. Assim como, o terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário, ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme estabelece o art. 9º da lei 14.133/21.

A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da legislação pertinente.

Ficam automaticamente autorizadas as consultas aos órgãos de crédito, SERASA, SPC, entre outros. Reservamo-nos o direito de não concluir a venda, não liberar acesso aos sistemas de Leilão on-line, login e outros dados àqueles que possuírem quaisquer restrições cadastrais, que tenham sido inadimplentes com Órgãos Públicos ou em outros Leilões.

O sistema é automatizado, restringindo cadastros de quem restou inadimplente em outros pregões do leiloeiro.

DA FORMALIZAÇÃO

No LEILÃO ON-LINE, via internet, será necessário cumprir ao regulamento contido no site já mencionado e com o envio de documentos completos, no prazo estipulado de até 48 horas antes da data do Leilão Público. O interessado deverá obter a autorização e a senha para acessar ao Leilão on-line e efetuar os seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso, ou inconsistência na internet.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

CNPJ: 82.939.430/0001-38

www.hervaldoeste.sc.gov.br

DO OBJETO

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram CONFORME DESCRITO NO ANEXO I e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através dos nossos sites:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO R\$
001	01 (UMA) CARREGADEIRA, CASE Nº 81, ANO FAB: 1987. (VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES);	R\$ 100.000,00
002	01 (UM) TRATOR DE ESTEIRAS, KOMATSU Nº 32. (VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES);	R\$ 100.000,00
003	01 (UM) CAMINHÃO IVECO TECTOR 20E 25S PLACAS: MMB5379, ANO FAB: 2011. (VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES);	R\$ 100.000,00
004	01 (UM) ESCAVADEIRA, KOMATSU Nº 116. (VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES);	R\$ 150.000,00
005	01 (UM) AUTOMÓVEL, FIAT UNO 1.0, PLACAS: MHX9926, ANO FAB: 2010. (VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES);	R\$ 12.000,00
006	01 (UM) CAMINHÃO VW 24.250 6X2, PLACAS: ASO3520, ANO FAB: 2008. (VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES);	R\$ 80.000,00
007	RETROESCAVADEIRA JCB 3C, Nº 122, ANO FAB: 2012. (VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES);	R\$ 80.000,00
008	SUCATA FERROSA GERAL, TANQUE DE ÓLEO – RETIRADA EM UMA PEDREIRA, PROCEDIMENTO POR CONTA DO ARREMATANTE;	R\$ 2.000,00
009	APROXIMADAMENTE 1.560 LITROS DE ÓLEO USADO, PARA RECICLAGEM;	R\$ 500,00
010	01 (UMA) SUCATA DE VEÍCULO, FIAT SIENA ELX, ANO FAB: 2001. (VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES);	R\$ 500,00
011	01 (UMA) SUCATA DE GRANELEIRO;	R\$ 8.000,00



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

CNPJ: 82.939.430/0001-38

www.hervaldoeste.sc.gov.br

LANCE E ARREIMATE

LEILÃO ONLINE: Os interessados deverão proferir os seus lances através da internet no site já mencionado. Durante o Leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablet, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até o seu encerramento total.

O lance visando a arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital, obedecendo-se aos prazos e requisitos dos itens anteriores.

PAGAMENTO E RETIRADA DO BEM. TRANSFERÊNCIA OU BAIXA DE VEÍCULOS.

O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote à vista, em até 24 horas após o leilão, por meio de depósito em conta do município, a ser informada pela equipe do leiloeiro ao arrematante

A retirada do lote arrematado estará autorizada após 7 dias, mediante agendamento, através do telefone repassado ao arrematante pelo Leiloeiro, com limite de prazo de até 30 dias após o leilão.

A retirada é condicionada ao pagamento integral da arrematação e comissionamento do leiloeiro, fica expressamente proibida a retirada acaso um dos pagamentos mencionados não seja devidamente comprovado.

Despesas e eventuais responsabilidades civis, criminais ou administrativas, relacionadas com a retirada, remoção e transporte de qualquer dos lotes, é de total responsabilidade do arrematante, ficando o município e o Leiloeiro Oficial, completamente isentos de qualquer responsabilidade. Do mesmo modo, toda e qualquer obrigação, seja civil, administrativa ou criminal, será de responsabilidade do arrematante a partir da data de retirada do lote, ficando o município e o Leiloeiro Oficial, completamente afastados de qualquer obrigação.

A documentação expedida pelo leiloeiro, comprovadora da aquisição do bem, será entregue ao arrematante pelo representante municipal que acompanhará a retirada do respectivo lote, consistindo em NOTA DE VENDA, DUT e EDITAL DE LEILÃO para veículos automotores e somente NOTA DE VENDA para demais bens. Não cabe ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O Leiloeiro não é guardião e não é responsável pela conservação dos lotes.

A transferência de veículos automotores, deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão, ficando o arrematante, desde a arrematação do bem, responsável por obrigações administrativas, civis e criminais vinculadas ao veículo, isentando-se o município e o Leiloeiro Oficial de qualquer obrigação.

É obrigatória a retirada do lote arrematado de forma integral, não podendo o arrematante fracionar a retirada. No caso de não retirada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o município, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total, parcial ou avarias que venham a ocorrer no (s) bem (ns) arrematado (s) e não retirado (s). Acaso não retirado no prazo mencionado, perderá o arrematante direito ao bem, podendo o município realizar o descarte ou doação do lote, sem direito de reclamação por parte do arrematante.

Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

CNPJ: 82.939.430/0001-38

www.hervaldoeste.sc.gov.br

retirada, ou cumprimento de outra obrigação.

Para o caso de arrematação de veículos automotores que não estejam em funcionamento, ou que, em razão do precário estado de conservação não possam voltar à circulação, a responsabilidade pela baixa junto ao órgão de trânsito, será do arrematante, ficando ele desde a arrematação do bem, responsável por obrigações administrativas, civis e criminais vinculadas ao veículo, isentando-se o município e o Leiloeiro Oficial de qualquer obrigação.

Eventuais regularizações em numerações do veículo, tais como motor, chassi, vidros, dentre outros, é de total responsabilidade do arrematante, devendo comunicar o município sobre a necessidade de materialização de eventuais documentos que sejam de obrigação do município. Ademais, reparos, consertos, laudos, inspeções, dentre outros, serão de total responsabilidade do arrematante, isentando-se o município e o Leiloeiro Oficial de qualquer obrigação. Por fim, ressalta-se que os lotes são vendidos no estado em que se encontram, portanto, eventuais danos, modificações, adaptações que necessitem soluções pelo arrematante, não possuem vinculação ou responsabilização por parte do município, ou do Leiloeiro Oficial.

Caso não ocorra o pagamento, o devedor será encaminhado à cobrança através da Justiça e o lote será repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 02 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão Online para não deixar os seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores, ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

Não serão aceitas reclamações posteriores, pedidos de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, independentemente dos motivos alegados.

DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Aquele que não pagar o valor integral das obrigações, perderá os valores eventualmente desembolsados, em favor do município se pagou parcialmente o bem e em favor do leiloeiro se pagou parcialmente a comissão. Ainda, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor do município, bem como multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor do leiloeiro, servindo a ata circunstanciada como documento hábil para cobranças, tanto na esfera extrajudicial quanto na judicial, devendo cada interessado, município e/ou o leiloeiro, promoverem as suas cobranças, nos termos do Artigo 39 da Lei 21.981/32.

Ainda, o arrematante inadimplente será suspenso de participar de novos leilões realizados pelo município ou pelo mesmo leiloeiro, sendo, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 156, inciso III e IV, Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como praticará os crimes previstos nos Artigos 331 e 335 do Código Penal, razão pela qual a ata circunstanciada materializada pelo leiloeiro será encaminhada à autoridade policial competente para as devidas apurações. Por fim, para eventuais ocorrências antes, durante ou após a realização do certame, estará o infrator sujeito às sanções previstas nos artigos 337-F e 337-I da Lei 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

CNPJ: 82.939.430/0001-38

www.hervaldoeste.sc.gov.br

DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os licitantes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem. O presente regramento é válido para todos os licitantes, participantes na modalidade on-line ou presencial. A simples participação no leilão pressupõe aceitação tácita aos termos do presente edital, não podendo nenhum licitante alegar desconhecimento do regramento.

O leilão será presidido pelo Leiloeiro Oficial, cujos trabalhos desenvolvidos serão lavrados em ata circunstanciada no local do leilão, com especificação de cada lote arrematado e qualificação do respectivo arrematante, lançando, inclusive, em ata, eventuais ocorrências vinculadas ao leilão.

É de responsabilidade do Leiloeiro Oficial o preenchimento da ata e Nota de Venda em Leilão, estando totalmente isento de responsabilidade ou obrigação quanto à retirada e/ou entrega dos bens.

Fica reservado ao município o direito de revogar por conveniência administrativa ou, ainda, anular o presente Leilão, do mesmo modo transferi-lo, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados em arremate de bens, ficando a critério do município e do Leiloeiro Oficial contratado, definirem em conjunto a próxima data do leilão bem como o devido adendo ao contrato com a devida justificativa. Também, fica reservado o direito do leiloeiro em retirar, inserir ou modificar qualquer dos lotes até o início do leilão, desde que tal modificação seja solicitada e justificada pelo município, do mesmo modo reserva-se no direito de eventuais erros na descrição dos lotes, valores e demais informações, as quais poderão ser corrigidas a qualquer tempo, inclusive no dia do leilão.

Dos atos do Leiloeiro Oficial neste Leilão, cabem recursos administrativos nas formas previstas em lei e alterações posteriores. A presente licitação é regida pelo presente Edital e pelas leis federais indicadas. Casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidas pela Administração Municipal a qual designará servidor responsável, que se valerá dos dispositivos regedores da matéria.

Todos os bens estão sendo vendidos no estado em que se encontram, sem nenhum tipo de garantia quanto ao seu funcionamento ou estrutura. O arrematante assume total responsabilidade sobre as condições em que se encontram os bens, não cabendo sob nenhuma hipótese, devoluções, pedidos de ressarcimentos entre outras reclamações de qualquer natureza, devendo estar ciente das condições em que se encontram os lotes. Ainda, todos os lotes estão disponíveis para visita, os quais não poderão alegar limitações ou dificuldades de conhecimento dos lotes por meio de fotos e vídeos (plataforma online), devendo comparecerem ao local de visita para verificação "in loco" de cada lote.

O Arrematante também dá ciência e concorda que o comitente e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou de qualquer natureza.

Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

CNPJ: 82.939.430/0001-38

www.hervaldoeste.sc.gov.br

O comitente e ao(a) Leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações oriundas de informações prestadas por terceiros ou pessoas estranhas ao processo de Leilão.

A prestação de contas do Leiloeiro com o comitente ocorrerá após o Leilão, salvo melhor juízo.

O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro e a entrega dos bens vendidos e a prestação de contas.

A visitação aos bens ocorrerá a partir da publicação do presente Edital e deverá ser agendada com Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - Rua Nereu Ramos nº 915- Centro - Herval d'Oeste - SC CEP 89.610-000 - Telefone 49 3554 2074 nos Telefone: 49 8889-9808

Herval d'Oeste, 28 de novembro de 2025

RONALDO LORENÇO DA ROSA
PREFEITO